

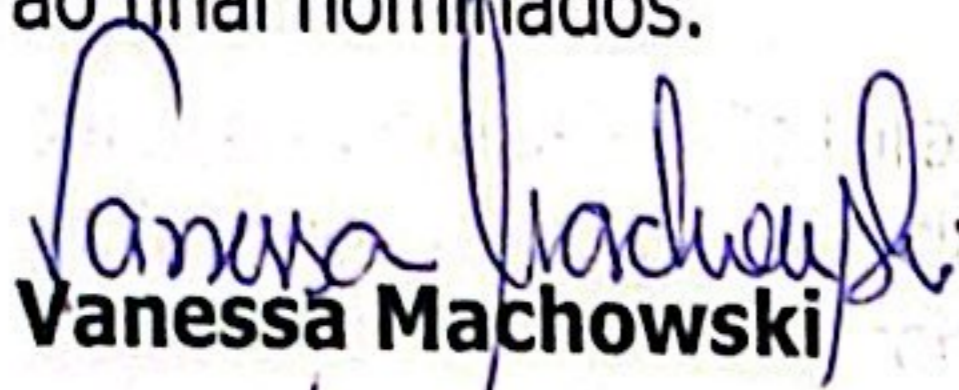
**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA AS ELEIÇÕES DE 2025, DA UVEPAR –
UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.**

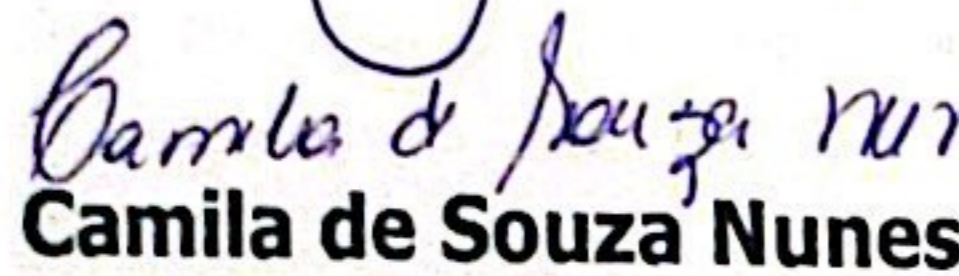
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025, às 10h05, na sala de eventos do Hotel Slaviero Palace, na Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50, Centro, em Curitiba/PR, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída após deliberação da Reunião da Diretoria Executiva da UVEPAR do dia 14/01/2025, composta pelas Sras. Vanessa Machowski, Jaqueline Rodrigues Baia dos Santos e Camila de Souza Nunes, e após a edição da Portaria 001/2025, da Presidência da UVEPAR, em cumprimento ao teor do § 1º do art. 24 do estatuto da entidade. A presente reunião contou com a presença do Assessor Jurídico Paulo Sérgio Guedes, OAB/PR 25.648. No início dos trabalhos, em comum acordo, foi eleita Presidente da Comissão Eleitoral a Sra. Vanessa Machowski, gerente administrativa da UVEPAR. Em seguida, diante da designação do dia 26/02/2025 para a realização da Sessão Eleitoral Ordinária, por ocasião da realização do 17º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, em Curitiba/PR, e considerando os prazos estatutários, foi deliberado ser procedido o encaminhamento do respectivo Edital no Diário Oficial do Estado – DIOE até a data de 20/01/2025, sendo o dia 11/02/2025 a data final para o registro das chapas interessadas. Ainda, na data da publicação no DIOE, serão também publicadas no site da UVEPAR, www.uvepar.com.br, as minutas aprovadas na referida reunião da Diretoria Executiva e, também, nesta reunião, todas ora em anexo, as quais fazem parte integrante da presente ata, quais sejam, além desta ata, 1) o Edital da Sessão Eleitoral Ordinária, o qual segue ora retificado, diante de erro material, quanto ao ano da sua realização, qual seja 2025 (... a realizar-se no Hotel Victoria Villa, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2.448, Centro, em Curitiba, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 18h, em primeira e única convocação), a Cédula única de votação (art. 25 do estatuto), o Documento Autorizatório, o qual deverá ser preenchido e constar com o reconhecimento firma ou certificação eletrônica do candidato signatário, e a Certidão Eleitoral, sendo esta emanada e assinada pela Presidente da Comissão Eleitoral e gerente administrativa da UVEPAR, Sra. Vanessa Machowski, bem como também assinada pela Presidente da entidade. O Assessor Jurídico pediu a palavra e informou que o estatuto não delimita prazo para eventuais impugnações de chapas por parte de outras chapas inscritas, havendo, apenas, menção de impugnação no repetido ("segundo") § 4º do artigo 24 (página 17 do estatuto). Assim, a comissão deliberou que, antes do prazo estabelecido pelo "primeiro" § 4º do art. 24 (página 17 do estatuto), será oportunizado vistas a quaisquer interessados, do teor de todos os documentos das chapas inscritas, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data final do registro das chapas. Após este prazo é que passará a contar o prazo de 05 (cinco) dias para análise e eventual indeferimento por parte da Comissão Eleitoral. Ainda, o Assessor Jurídico informou que, para conferir atendimento ao § 2º do art. 25 do estatuto, o prazo para o sorteio do número das chapas inscritas apenas poderá ser feito após o derradeiro prazo do eventual indeferimento de chapas por

Camila



parte da Comissão Eleitoral, em ato público a ser publicizado a todos os interessados. Assim, houve concordância por parte das integrantes da comissão eleitoral, ficando deliberado que deverá ser respeitado o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte quatro) horas, mediante cientificação do candidato a Presidente de quaisquer das chapas inscritas, para a realização do sorteio do número das chapas inscritas e deferidas. Ainda, a comissão eleitoral decidiu que eventuais dúvidas que possam existir em relação ao teor do estatuto da entidade deverão ser encaminhadas por escrito, por qualquer interessado, ao endereço eletrônico uvepar.vanessa@gmail.com. Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 10h35, tendo a Sra. Jaqueline Rodrigues Baia dos Santos lavrado a presente ata, a qual vai assinada pelos presentes ao final nominados.


Vanessa Machowski


Camila de Souza Nunes


Jaqueline Rodrigues Baia dos Santos


Paulo Sérgio Guedes
OAB/PR/251648